



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

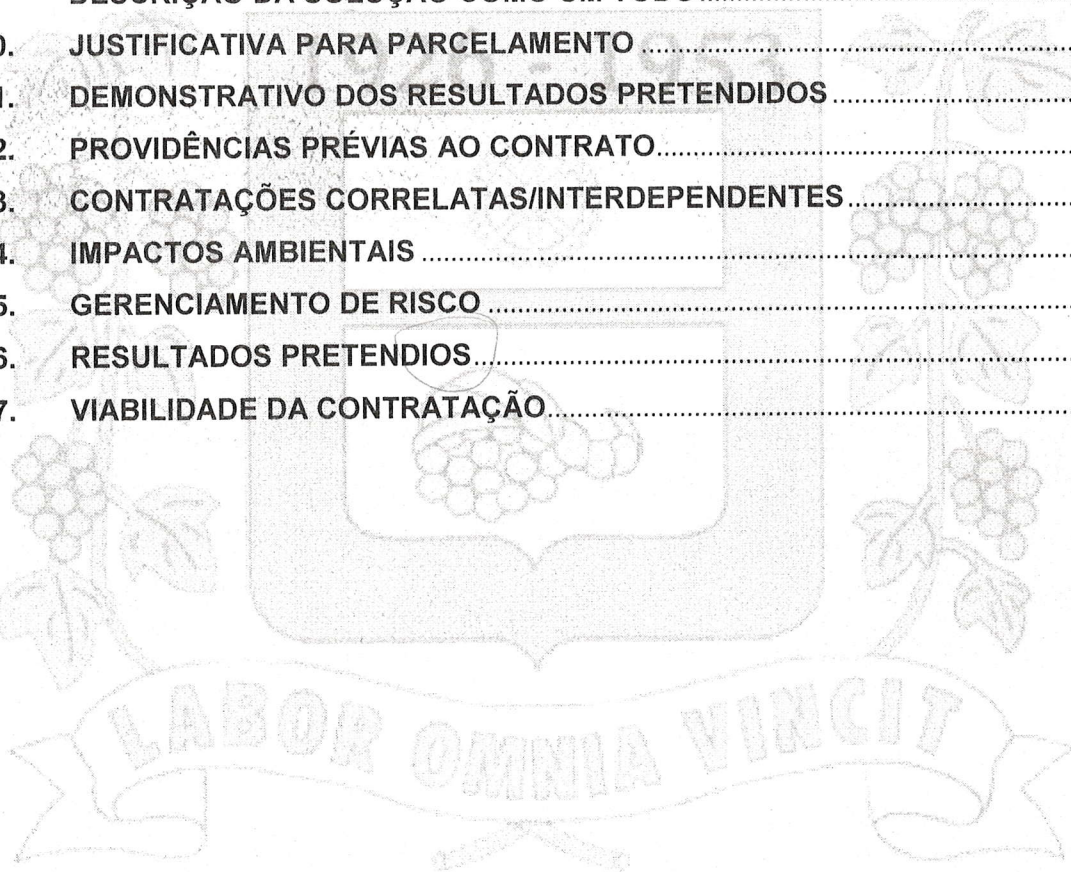
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DE VIELA ENTRE AS
RUAS SALVADOR CAMARGO E AVENIDA DOM PEDRO
II, FERRAZ DE VASCONCELOS**

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	OBJETO	3
3.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	4
4.	PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	4
5.	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
6.	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES	6
7.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	7
8.	ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO	7
9.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	7
10.	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO	8
11.	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	10
12.	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO	10
13.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES	11
14.	IMPACTOS AMBIENTAIS	12
15.	GERENCIAMENTO DE RISCO	13
16.	RESULTADOS PRETENDIDOS	14
17.	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	14



1. INTRODUÇÃO

O projeto de execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II, proposto para a cidade de Ferraz de Vasconcelos surge como resposta a área voltados a realização de obras e captação de águas (uma escada Hidráulica). Reconhecendo a necessidade premente de intervenção, este projeto busca não apenas realizar melhorias físicas, mas também garantir uma abordagem eficiente e sustentável no âmbito das contratações municipais.

O investimento significativo necessário para a implementação dessas melhorias destaca a importância de um planejamento rigoroso. O presente documento, portanto, apresenta estudos técnicos preliminares que têm como objetivo principal assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida. Esses estudos compreendem uma análise detalhada das condições atuais dos logradouros, identificação de áreas críticas que demandam intervenção prioritária, e uma avaliação dos impactos potenciais nas esferas de segurança, mobilidade urbana e saúde da população.

Além disso, a abordagem inclui uma análise do cenário econômico, visando otimizar o uso dos recursos disponíveis. A contratação eficiente e a gestão racional desses recursos são essenciais para assegurar que o projeto não apenas atenda às demandas imediatas, mas também proporcione benefícios de longo prazo.

A elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico é um passo crucial, e os elementos essenciais levantados nos estudos técnicos preliminares servirão como base para esses documentos. A clareza nas especificações técnicas e diretrizes permitirá uma execução eficaz e transparente do projeto, minimizando riscos e promovendo a prestação de contas.

Em última análise, este projeto não se limita a melhorias físicas; ele é uma iniciativa que busca promover uma transformação positiva na qualidade no Cemitério da Saudade.

2. OBJETO

Contratação de empresa para execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente contratação para execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II, conforme a descrição do projeto de Ferraz de Vasconcelos. A necessidade da obra se dá para atender a emenda impositiva nº 1485/2021 que visa destinar recursos orçamentários para Secretaria Municipal De Serviços Urbanos, voltados a urbanização da viela. Para garantir uma melhoria aos moradores. É fundamental para atender às necessidades de todos que frequentam. Deve-se levar em consideração o Código de Obras e Edificações do município, para que as diretrizes específicas sejam executadas de maneira correta; assim como a legislação Ambiental e as Normas de Segurança Pública.

Estética e Qualidade de Vida: A reconstrução dos itens mencionados não apenas renova a aparência do entorno, mas também contribui para um ambiente mais agradável e valorizado.

Portanto, as obras de execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II, são medidas necessárias para enfrentar esses desafios, proporcionando benefícios imediatos em termos de segurança, mobilidade, estética urbana e fomentando o desenvolvimento sustentável da região.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Objeto está incluso no Plano Plurianual (PPA). A inclusão do objeto no Plano Plurianual (PPA) representa um passo significativo no planejamento estratégico da administração pública. Ao estar contemplado no PPA, o objeto adquire uma perspectiva de médio e longo prazo, alinhada às metas e diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento sustentável do município.

Agora, com o desenvolvimento do Plano de Contratações Anual (PAC), teremos a oportunidade de operacionalizar e detalhar a execução desse objeto em um período específico. O PAC permite uma abordagem mais pragmática e adaptável às condições e necessidades do momento, levando em consideração fatores como disponibilidade de recursos, urgência de demandas e prioridades emergentes.

A integração entre o PPA e o PAC proporciona uma gestão mais eficiente, assegurando que as ações planejadas a longo prazo sejam traduzidas em iniciativas concretas a serem implementadas no curto prazo. Isso fortalece a coerência e a continuidade nas ações governamentais, contribuindo para o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no PPA.

Assim, a inclusão do objeto no PPA já representa um compromisso com sua realização, e o desenvolvimento do PAC complementa esse comprometimento ao detalhar as etapas operacionais para a concretização desse projeto específico.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será feita por Licitação via tomada de Preço através da forma eletrônica a empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na realização de reformas de edificações públicas, conforme exigido pelo inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021. Deve dispor de uma equipe técnica qualificada e experiente, composta por profissionais especializados.

A reforma deve estar em conformidade com todas as normas técnicas aplicáveis e regulamentos locais e nacionais pertinentes à construção civil e à acessibilidade, conforme estipulado pela Lei 14.133/2021.

Priorizar o uso de materiais de construção sustentáveis e de baixo impacto ambiental, certificados por órgãos competentes, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Optar por materiais que possuam certificações ambientais reconhecidas, promovendo a conservação dos recursos naturais e a sustentabilidade ambiental.

Priorizar a contratação de mão de obra local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região, conforme estipulado pela Lei

14.133/2021. Garantir condições de trabalho seguras e adequadas para todos os trabalhadores envolvidos na reforma, respeitando os direitos trabalhistas e promovendo a inclusão social, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

Apresentar um orçamento detalhado e transparente, demonstrando a correta alocação dos recursos financeiros e a viabilidade econômica da reforma, conforme exigido pela Lei 14.133/2021. Comprometer-se a seguir princípios de responsabilidade financeira e a evitar desperdícios durante a execução da obra, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela legislação.

Garantir a entrega da obra dentro do prazo estipulado, minimizando possíveis impactos negativos nas atividades do local e assegurando a continuidade dos serviços prestados à comunidade, conforme exigido pela Lei 14.133/2021.

Estes requisitos são essenciais para garantir que a contratação da empresa para que a reforma seja realizada de forma eficiente, atendendo não apenas às necessidades específicas do projeto, mas também em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece as diretrizes para as contratações públicas e inclui critérios de sustentabilidade em suas diferentes dimensões: ambiental, social e econômica.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O projeto estabelece rigorosas condições técnicas a serem seguidas durante a execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II.

I. Infraestrutura execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II

Viela possui uma extensão de 50,30m

Requadro de degrais-134,00m

Reforma de passeio de concreto – 117,0m²

Trocas de guias e Sarjetas-7,5m

→ Construção de galeria de águas Pluviais-1unid

Impermeabilização de parede-94,10m²

Tubo de concreto de 60cm-42,0m

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Compreendendo a natureza do objeto em questão e visando garantir uma contratação transparente e legal, a escolha pelo regime de empreitada por preço unitário é respaldada pela existência de várias empresas de engenharia no mercado nacional aptas a realizar obras e serviços sob essa modalidade. Essa abordagem promove uma concorrência mais ampla, permitindo à administração pública obter vantagens significativas.

A equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação adotará uma abordagem criteriosa na elaboração da planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo. Esse documento detalhará os valores unitários estimados para todos os materiais e serviços que comporão a contratação, com base em um projeto básico e plantas específicos.

A utilização da referência da planilha orçamentária, pautada nas tabelas SIURB, SINAPI, SICRO, DER, CHDU, atende aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e às diretrizes da publicação "Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU". Essa abordagem alinha-se às melhores práticas de gestão pública, fornecendo uma base sólida para a pesquisa de preços de mercado e assegurando a conformidade com normas e regulamentos.

A transparência e a legalidade são prioridades neste processo, e a escolha por uma planilha orçamentária fundamentada em padrões reconhecidos fortalece a credibilidade do processo licitatório. Ao seguir essas diretrizes, a administração pública busca não apenas garantir a eficiência na execução do contrato, mas também reforçar a confiança dos participantes da licitação e da comunidade como um todo.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a contratação de R\$ 124.352,94 (cento e vinte e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos.), é um parâmetro no planejamento e execução do projeto. Esse montante abrange

todos os custos relacionados a execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II, no município de Ferraz de Vasconcelos.

Quanto ao prazo previsto, estima-se um período de 4 (quatro) meses para a conclusão das reformas obras. Esse cronograma leva em consideração a complexidade das intervenções, no município de Ferraz de Vasconcelos, bem como os possíveis imprevistos que possam surgir durante o andamento do projeto.

É fundamental ressaltar que a definição do valor estimado e do prazo previsto reflete o compromisso com a eficiência na execução do projeto, considerando a relevância das melhorias propostas para a infraestrutura urbana e a qualidade de vida dos munícipes de Ferraz de Vasconcelos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o projeto de execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II em Ferraz de Vasconcelos, a ser executada por meio da modalidade de Concorrência Pública, representa um compromisso com a transparência, competitividade e eficiência na escolha do contratado. O escopo detalhado da solução inclui execução de obras de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II no Município de Ferraz de Vasconcelos. Compreendendo a natureza do objeto em questão e visando garantir um processo de contratação transparente e legal, essa abordagem promove uma concorrência mais ampla, permitindo à administração pública obter vantagens significativas.

A equipe técnica responsável pelo planejamento adotará uma abordagem criteriosa na elaboração da planilha orçamentária, acompanhada da memória de cálculo. Esse documento detalhará os valores unitários estimados para todos os materiais e serviços que comporão a contratação, com base em um projeto básico e plantas específicos.

A utilização da referência da planilha orçamentária, pautada nas tabelas SIURB, SINAPI, SICRO, DER, CHDU, atende aos requisitos estabelecidos pelo Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e às diretrizes da publicação

"Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias públicas - TCU". Essa abordagem alinha-se às melhores práticas de gestão pública, fornecendo uma base sólida para a pesquisa de preços de mercado e assegurando a conformidade com normas e regulamentos.

A transparência e a legalidade são prioridades neste processo, e a escolha por uma planilha orçamentária fundamentada em padrões reconhecidos fortalece a credibilidade do processo. Ao seguir essas diretrizes, a administração pública busca não apenas garantir a eficiência na execução do contrato, mas também reforçar a confiança dos participantes da licitação e da comunidade como um todo.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A opção pelo não parcelamento das reformas é respaldada por considerações técnicas que visam otimizar a eficiência do investimento, garantindo um gerenciamento contínuo sob a responsabilidade de um mesmo administrador. Essa abordagem oferece diversos benefícios, proporcionando um nível mais elevado de controle por parte da Administração na execução das reformas, cumprimento de cronograma e observância rigorosa dos prazos.

Manter a gestão centralizada durante todo o processo construtivo permite uma supervisão mais eficaz, possibilitando uma resposta ágil a desafios e imprevistos que possam surgir durante a execução do projeto. Além disso, a concentração da responsabilidade contribui para assegurar a qualidade do investimento, uma vez que o administrador permanece envolvido do início ao fim do empreendimento.

É particularmente relevante ressaltar que, em reformas com serviços inter-relacionados, qualquer atraso em uma etapa construtiva pode acarretar consequências adversas em etapas subsequentes. Isso não apenas compromete o cumprimento dos prazos, mas também pode resultar em aumento de custos e na dificuldade de manter os marcos intermediários e finais de entrega da obra.

Nesse contexto, a recomendação de não parcelamento é fundamentada na ideia de preservar a integridade do objeto contratado, evitando prejuízos ao

conjunto ou ao complexo do empreendimento. Essa abordagem estratégica visa garantir que a execução das obras seja eficiente, econômica e que os resultados estejam alinhados com os objetivos da Administração Pública, contribuindo para o sucesso global do projeto.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O projeto de execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II tem como objetivo central a busca por aprimorar significativamente a infraestrutura local. Os resultados esperados são abrangentes e alinhados aos propósitos fundamentais do empreendimento:

I. Desenvolvimento Sustentável:

- Adoção de práticas sustentáveis durante a execução das obras, como o uso eficiente de materiais e a minimização do impacto ambiental.

II. Eficiência na Utilização de Recursos Públicos:

- Otimização de custos por meio de um planejamento antecipado, garantindo uma alocação eficiente de recursos públicos.
- Cumprimento rigoroso de prazos e cronograma, evitando atrasos que poderiam resultar em custos adicionais ou impactar negativamente a comunidade.

III. Cumprimento de Normas e Padrões de Sustentabilidade:

- Atendimento às normas e regulamentos de sustentabilidade, conforme estabelecido pelo Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, e orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).
- Garantia de que a obra está alinhada aos princípios de responsabilidade ambiental e social, promovendo um desenvolvimento equilibrado e consciente.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das reformas;
- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A decisão de realizar a adjudicação do objeto a uma única empresa vencedora, como parte do planejamento da contratação, é fundamentada na exigência de atestados de capacidade técnica. Essa abordagem visa garantir que a empresa contratada possua a experiência e expertise necessárias para a execução eficaz do objeto a ser contratado.

Ao solicitar atestados de capacidade técnica, a Administração Pública busca assegurar que a empresa vencedora tenha um histórico comprovado de realizar trabalhos semelhantes com sucesso. Essa condição contribui para a minimização de riscos, garantindo que a contratada possua a competência técnica necessária para enfrentar os desafios específicos do projeto em questão.

Adjudicar o objeto a uma única empresa permite uma gestão mais concentrada e simplificada do contrato. Isso favorece a coordenação eficiente das atividades, a manutenção do controle sobre a execução do projeto e a responsabilização direta da empresa vencedora pelo alcance dos resultados esperados.

Além disso, ao selecionar uma única empresa, a administração pública busca otimizar a eficiência do processo de contratação, reduzindo a complexidade administrativa associada à gestão de múltiplos contratos.

Em suma, a adjudicação única, respaldada pela apresentação de atestados de capacidade técnica, é uma estratégia que visa garantir a excelência na execução do projeto, proporcionando maior confiança na escolha da empresa contratada e promovendo a realização bem-sucedida.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A implementação do projeto de execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II tem o potencial de gerar impactos ambientais que devem ser cuidadosamente considerados e mitigados. Abaixo estão os principais impactos ambientais associados à execução da solução proposta:

I. Consumo de Recursos Naturais:

- Mitigação: Adoção de práticas sustentáveis na escolha de materiais, privilegiando opções com menor impacto ambiental. Uso eficiente e reciclagem de materiais sempre que possível.

II. Geração de Resíduos:

- Mitigação: Implementação de práticas de gestão de resíduos, incluindo a reciclagem dos materiais retirados, quando possível, e a disposição apropriada dos resíduos remanescentes

III. Alteração do Habitat Natural:

- Mitigação: Adoção de práticas construtivas que minimizem o impacto nas áreas circunvizinhas, incluindo a implementação de barreiras físicas e ações de recuperação ambiental após a conclusão das reformas.

IV. Consumo de Energia:

- Mitigação: Utilização de fontes de energia mais limpas sempre que possível, bem como a implementação de práticas de eficiência energética nos equipamentos e nas operações.

V. Alterações no Ciclo Hidrológico:

- Impacto: A obra pode impactar, influenciando o ciclo hidrológico local.

VI. Impactos na Biodiversidade:

- Impacto: A realização das reformas pode ter efeitos temporários sobre a fauna local, afetando padrões de movimentação e hábitos de animais.

A mitigação desses impactos ambientais deve ser incorporada no planejamento e execução do projeto, garantindo a conformidade com normas ambientais, regulamentos e princípios de sustentabilidade. Além disso, é crucial

envolver órgãos ambientais, comunidade local e especialistas na implementação de estratégias eficazes para minimizar o impacto ambiental durante todas as fases do projeto.

15. GERENCIAMENTO DE RISCO

Para fazer o gerenciamento de riscos de um contrato levando em consideração os comentários fornecidos, podemos seguir os passos típicos do processo de gerenciamento de riscos: identificação, análise, resposta e monitoramento dos riscos. Aqui está um exemplo de como isso poderia ser feito:

Identificação de Riscos:

Ausência de servidores para compor a equipe de planejamento da contratação.

Dimensionamento indevido das necessidades a serem contratadas.

Alteração do escopo dos serviços a serem contratados.

Atraso na tramitação do processo administrativo de contratação.

Ausência de recursos orçamentários/financeiros.

Ausência de interessados na licitação.

Atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações.

Análise de Riscos:

Para cada risco identificado, avalie a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial caso o risco se materialize.

Por exemplo, o risco de "Ausência de recursos orçamentários/financeiros" pode ter um impacto significativo no contrato e é altamente provável em algumas circunstâncias.

Resposta aos Riscos:

Para os riscos considerados de alta probabilidade e alto impacto, é necessário elaborar planos de resposta.

Para mitigar o risco de "Ausência de recursos orçamentários/financeiros", por exemplo, pode-se considerar a busca de fontes alternativas de financiamento ou a revisão do escopo do contrato para se adequar aos recursos disponíveis.

Monitoramento e Controle de Riscos:

É importante designar responsáveis para monitorar os riscos identificados e implementar as ações de resposta conforme necessário.

O progresso na implementação das respostas aos riscos deve ser acompanhado regularmente para garantir a eficácia das medidas tomadas.

16. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que tem como objetivo principal promover melhorias significativas tanto na acessibilidade quanto no ambiente mais agradável do espaço público. A execução de urbanização de viela entre as Ruas Salvador Camargo e Avenida Dom Pedro II, busca-se proporcionar um ambiente mais adequado e melhoria de serviço para todos os frequentadores, além disso, a reforma e ampliação contribui para a preservação do meio ambiente, dessa forma, a obra atende as exigências legais de acessibilidade.

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos apresentados, particularmente na escolha da solução de mercado que incorpora critérios e práticas de sustentabilidade nesta Secretaria, conclui-se que a contratação é viável para atender às necessidades e interesses da mesma. A sugestão acima reflete um planejamento antecipado de ações ou atividades pretendidas, evidenciando uma abordagem que busca otimizar custos e promover a eficiência na execução do projeto.

A inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade demonstra um compromisso não apenas com as demandas imediatas do projeto, mas também com a responsabilidade ambiental e social. Essa abordagem sustentável contribui para a preservação do meio ambiente, promove a eficiência no uso de recursos e alinha as práticas da Secretaria com padrões mais elevados de responsabilidade corporativa.

O planejamento antecipado de ações e atividades evidencia uma visão estratégica na gestão do projeto. A otimização de custos, nesse contexto, não apenas visa a eficiência financeira, mas também considera a maximização do

valor entregue, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira inteligente para atender aos objetivos do projeto de forma abrangente.

Dessa forma, a proposta de contratação, alinhada a critérios de sustentabilidade e com um planejamento antecipado que busca otimização de custos, parece ser uma escolha estratégica e alinhada com as melhores práticas de gestão. Essa abordagem integrada visa não apenas atender às necessidades imediatas, mas também estabelecer bases sólidas para o sucesso contínuo da Secretaria.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de Abril de 2024.



Luan De Lima Rodrigues

Assessor Especial da Secretaria de Serviços Urbanos